



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Segunda-feira • 31 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1911

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Termo Aditivo Nº 001/2020 ao Contrato Nº 096/2017, Referente ao Pregão Presencial Nº 009/2017 - Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

Termo aditivo nº 001/2020 ao CONTRATO Nº 096/2017, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017.

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba** com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP**, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76, com sede localizada na Av. Tancredo Neves, nº 2539, Edf. CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque, sala 2001, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820.021, por meio do seu representante legal Presidente **JOSÉ REIS ABOBOREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 6.713 e residente e domiciliado na cidade de Salvador/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 096/2017, para os fins e nos termos seguintes:

CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo e valor previsto no contrato originário nº 096/2017, celebrado entre as partes em 24 de fevereiro de 2017, referente ao **lote 03, locação de sistemas (software) para publicação no Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação**, conforme descrição constante no Termo de Referência e necessidade da Prefeitura Municipal, durante o ano de 2020.

CLÁSULA SEGUNDA: DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 8.600,00(oito mil e seiscentos reais), correspondente ao aditamento do quantitativo de 25,00% ao valor total do valor previsto para o lote 03, e conseqüentemente de 18,53 % ao valor Global do contrato originário.

CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 096/2017.

CLASULA QUARTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo.

Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

Ibicuí-BA, 14 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Ibicuí
Marcos Galvão de Assis
CONTRATANTE

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA - IMAP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Nome:	Nome:
RG.:	RG.: